



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
ASSISTENTE TÉCNICO
(Som e Luz)

Ao décimo quinto dia do mês de maio de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Som e Luz), aberto por despacho da Sra. Presidente da Câmara de 18 de março de 2025, constituído pelo Presidente Bruno Miguel Batista Nogueira, Técnico Superior da Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção Cultural (UMECPC) e pelas vogais Maria Manuela Berto Marcelino, Chefe da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto (DCBJD) e Andrea Patrícia Rodrigues Mota, Chefe da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF), a fim de analisar a regularidade instrutória das candidaturas apresentadas. Desta forma o júri verificou o seguinte:

PONTO I

Deram entrada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos as seguintes candidaturas:

Ana Laura Correia Grosso	Mariana Alexandra Falé Morais
André Martinho Dias Marques Reis	Mauro André Matos Oliveira
André Ricardo Matos Issa	Miguel António Marques Palrão Vieira de Carvalho
Andreia Cristina Filipe Rosa	Miguel David Ramos Matos
Ayrton António Lopes da Silva	Mónica Isabel Duarte Rato
Catarina Maria Pestana Rodrigues	Natacha Filipa Martins Caetano
Cristiana Mesquita Dos Anjos	Nuno Filipe da Silva Viduedo
Dânia Sofia Fernandes Galucho	Nuno Miguel Duarte Rodrigues
Daniel Filipe Cardoso da Silva	Paula Cristina Rodrigues Roque
Deltynay Espírito Pires Dos Santos	Pedro Clife Romão Saúde
Diogo Filipe Martins Alegria	Rafael Filipe Pato Torres
Diogo Rafael Costa Roque	Rafael Vinha Cardoso
Duarte Avelino Vargas Rita	Rodrigo Miguel Queirós Neves
Fábio Roberto de Castro Szamszoryk	Rosália Raposo Reis
Gonçalo Duarte Marques Rodrigues	Rute Alexandra Monteiro Palma
Ivo Moura Santos	Rute Raquel Sousa Vinhais
João Pedro Daniel Madeira Constantino Osório	Sérgio Emanuel Mineiro Pinto
Luís Carlos Freitas Adrego	Sónia Patrícia Gomes Pereira
Mara Sofia Silva Silvério	Tiago Miguel da Silva Cruz
Márcio André Rodrigues Leitão	Vanessa Alexandra Boavida de Paula



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

PONTO II

Após análise das 40 candidaturas recebidas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

Admitir ao procedimento concursal comum os/as candidatos/as:

Ana Laura Correia Grosso	Mara Sofia Silva Silvério
André Martinho Dias Marques Reis	Mariana Alexandra Falé Moraes
André Ricardo Matos Issa	Mauro André Matos Oliveira
Andreia Cristina Filipe Rosa	Miguel António M. Palrão Vieira de Carvalho
Ayrton António Lopes da Silva	Natacha Filipa Martins Caetano
Catarina Maria Pestana Rodrigues	Nuno Filipe da Silva Viduedo
Cristiana Mesquita Dos Anjos	Nuno Miguel Duarte Rodrigues
Dânia Sofia Fernandes Galucho	Paula Cristina Rodrigues Roque
Daniel Filipe Cardoso da Silva	Pedro Clife Romão Saúde
Deltynay Espírito Pires Dos Santos	Rafael Vinha Cardoso
Diogo Filipe Martins Alegria	Rodrigo Miguel Queirós Neves
Diogo Rafael Costa Roque	Rosália Raposo Reis
Duarte Avelino Vargas Rita	Rute Alexandra Monteiro Palma
Fábio Roberto de Castro Szamszoryk	Rute Raquel Sousa Vinhais
Gonçalo Duarte Marques Rodrigues	Sérgio Emanuel Mineiro Pinto
João Pedro Daniel Madeira Constantino Osório	Vanessa Alexandra Boavida de Paula
Luís Carlos Freitas Adrego	

Admitir condicionalmente ao procedimento concursal comum os /as candidatos/as:

Miguel David Ramos Matos a)	Sónia Patricia Gomes Pereira a)
Mónica Isabel Duarte Rato a)	Tiago Miguel da Silva Cruz a)

a)	O/A candidato/a terá que apresentar no prazo de 10 dias úteis, após a receção da presente ata, o certificado de conclusão do 12.º ano de escolaridade referido no Curriculum Vitae. A não entrega do documento, no prazo referido, implica a exclusão do/a candidato/a do presente procedimento concursal comum.
----	--

Excluir do procedimento concursal comum o(a)s candidato(a)s:

Ivo Moura Santos a)
Márcio André Rodrigues Leitão b)
Rafael Filipe Pato Torres c)

a)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal – “ <i>Habilitações Literárias Exigidas: Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/2005, de 16 de março – 219 – Artes – programas não classificados noutra área de formação (12.º ano e/ou Curso Técnico de Som e Luz), não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional</i> ”
----	---



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

b)	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 11.2.2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal – <i>“Os candidatos possuidores de habilitações obtidas em país estrangeiro devem apresentar, com a respetiva candidatura, <u>sob pena de exclusão</u>, documento comprovativo do reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico ao Sistema Educativo Português, nos termos da legislação aplicada.”</i>
c)	Candidato/a excluído/a por não ter enviado documento comprovativo da habilitação literária constante no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) - 12.º ano e/ou Curso Técnico de Som e Luz)

PONTO III

O(a)s candidato(a)s serão notificado(a)s, através do n.º 1 do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de receção da presente ata, nos termos dos artigos 100.º e 122.º do CPA, e n.º4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na receção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio www.mun-montijo.pt.

PAÇOS DO CONCELHO DE MONTIJO, 15 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DO JURI,

Bruno Miguel Batista Nogueira,
Técnico Superior da UMECPC

A 1.ª VOGAL,

Maria Manuela Berto Marcelino,
Chefe da DCBJD

A 2.ª VOGAL,

Andrea Patrícia Rodrigues Mota,
Chefe da UMRF